



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO N°. 343/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 097/2021-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as atribuições de aulas aos professores da rede municipal de educação, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1), 2) e 3) As informações constam do Ofício nº 051/2021, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/PRB/LTJ/kes
OF

01 Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031273
Data/Hora: 11/05/2021 14:57:53
Responsável:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de maio de 2021.

Ofício nº 051/2021

Referente: Requerimento nº 097/2021 – Vereadora Graciane de Madureira

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 097/2021 – Vereadora Graciane de Madureira, referente à atribuição de aulas.

Excelentíssimo Prefeito:

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, quanto ao requerimento apresentado pela Vereadora, temos a informar que foi realizada a atribuição de início do ano letivo de forma presencial, observando e cumprindo todas as medidas de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, conforme orientação dos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Após a atribuição inicial, aconteceram mais 02 (duas) atribuições, também de forma presencial e com todos os protocolos de segurança, nos dias 10/02/2021 e 05/05/2021, para preenchimento das salas e aulas que ficaram vagas durante o período. Esclarecemos, ainda, que, quando das atribuições do início do ano letivo e dos dias 10/02/2021 e 05/05/2021, nosso Município estava, respectivamente, na fase laranja e de transição do Plano São Paulo, e isso favoreceu a realização dos referidos atos. Após a atribuição inicial e aquela do dia 10/02/2021, o Município foi para a fase vermelha e, posteriormente, para a fase roxa (emergencial), permanecendo em tais fases até 17/04/2021, período em que foram proibidas aglomeração de pessoas, impedindo, assim, a atribuição. Após o Município retornar para a fase de transição (18/04/2021), foi concretizada a atribuição do dia 05/05/2021. Importante destacar que, do início do ano letivo e da atribuição de 10/02/2021 até a atribuição em 05/05/2021, houve poucas vacâncias de salas e aulas. Dessa forma, tendo em vista a proibição da realização de atribuição naquele momento, em razão da fase em que o Município se encontrava do Plano São Paulo, a substituição dos professores afastados se deu com a contribuição dos coordenadores das escolas e ou com a contratação de professores eventuais diários, não restando qualquer prejuízo letivo ou pedagógico aos alunos da rede municipal. Estando, nesse momento, o Município na fase de transição do Plano São Paulo, ou seja, mais flexível, retomou-se a atribuição presencial, em 05/05/2021 (cinco



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguacu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

de maio de dois mil e vinte e um), das salas e aulas que estavam disponíveis em razão de afastamentos e desistências, frisando que, para tanto, foram cumpridos todos os protocolos de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, especialmente distanciamento social, uso obrigatório de máscara e álcool gel. Ante tais esclarecimentos, passamos a responder os questionamentos feitos pela nobre Vereadora.

- 1) O processo de atribuição das aulas e salas disponíveis foi realizado no dia 05/05/2021, de forma presencial, observados e cumpridos todos os protocolos de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, especialmente distanciamento social, uso obrigatório de máscara e álcool gel, conforme orientação dos órgãos de saúde e vigilância sanitária.
- 2) Não há possibilidade de realizar as atribuições “on line” em razão da organização administrativa, especialmente quanto a prioridade dos efetivos, nos termos do Decreto 6648 de 24/11/2020 para, caso queiram, ter-lhes atribuídas as aulas/salas como carga suplementar.
- 3) Prejudicada em razão da resposta negativa do item anterior (“2”).

Certa do atendimento ao solicitado e à disposição para maiores esclarecimentos, reitero meus votos de elevada e distinta consideração.

PAULA RENATA BERTHO

Diretora do Departamento Municipal de Educação
Estância Turística de Paraguacu Paulista

Ao Excelentíssimo
ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)
D.D. Prefeito Municipal
Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista